



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.287/2012

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 6.090, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2012, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.090, datado de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para Regularização de Loteamentos e Desmembramentos no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, composta pelos Senhores: **ARTEME BROMMENSCHENKEL** – Subsecretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos; **VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO** – Procurador Ambiental e Judiciário; **LUIZ CARLOS MARTINS** – Agente Fiscal; **MAURO RIBEIRO DA SILVA** – Agente Administrativo III; **MARIA APARECIDA QUINQUIN CORREIA** – Agente Administrativo III e **ANDREIA NORBIM** – Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura, a fim de legalizar loteamentos irregulares e clandestinos, bem como desmembramentos, em conformidade com a Lei Federal nº. 6.766/79 e suas modificações c/c a Lei Estadual nº. 7.943/04, sendo presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e tendo os demais como membros.” **(NR)**

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 6.090/2012, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste gabinete desta Prefeitura na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2012